

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 045/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO/RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO/RETIFICAÇÃO

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR ATO DE EXONERAÇÃO.

PAULO DANTAS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Leis Municipais nº 001/2009 e nº 842/2015;

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Jonas Pablo de Araújo Costa, em cargo/emprego inacumulável de Advogado, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 01.03.2024, a vacância do cargo público de ADVOGADO, ocupado pelo servidor JONAS PABLO DE ARAÚJO COSTA, matrícula 026, por ato de exoneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN,
11 de outubro de 2024.

PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 66357656

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2024.
EDIÇÃO 2007. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>